



MUNICÍPIO DE MODELO

----- SANTA CATARINA

Rua do Comércio, nº 1304, Centro

Fone: 49 3365 3137 - e-mail: licitacao@modelo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente credenciamento é a contratação de profissional especializado para atendimentos da secretaria municipal de saúde segundo o edital de credenciamento/chamamento nº03/2025, conforme necessário.

4. DO CONTRATANTE

Município de Modelo.

1. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: Centro de Otorrinolaringologia Maravilha LTDA, com registro no CNPJ nº 26.737.499/0001-08, localizada na Rua Jose Bonifácio, 87, sala 03, centro Maravilha-sc, De acordo com o inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/21, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação direta de objetos que devem ser contratados por meio de credenciamento. Essa modalidade de contratação direta ocorre quando um processo licitatório é inviável, sendo o credenciamento um procedimento auxiliar para essa situação, permitindo a formalização de contratos com diversos interessados que atendam a todos os requisitos.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado e tabela sig-tap.



MUNICÍPIO DE MODELO

SANTA CATARINA

Rua do Comércio, nº 1304, Centro

Fone: 49 3365 3137 - e-mail: licitacao@modelo.sc.gov.br

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em razão da natureza dos serviços, fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme Art. 72 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados, conforme programação feita pela secretaria e a profissional.

A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Modelo; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços forem executados, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento e descritivo de dados bancários para pagamento do serviço.

Detalhamento da proposta:

Ite m	Descrição	Und .	Qd t	Val. Uni	Valor Total
39	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA POR PSICÓLOGO ESPECIALIZADO A FINS DE DIAGNÓSTICO (PRIMEIRO ATENDIMENTO)	UN D	15 0	335,0 0	50.25 0,00

*Este credenciamento pode chegar ao **Valor máximo estimado**: R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil duzentos e cinquenta reais).*

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pela dotação relacionada na ordem de compra

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização dos serviços, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente



MUNICÍPIO DE MODELO

SANTA CATARINA

Rua do Comércio, nº 1304, Centro

Fone: 49 3365 3137 - e-mail: licitacao@modelo.sc.gov.br

para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente. O contrato será redigido e encaminhado para assinatura assim que o processo licitatório ser homologado.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado, conforme programação da secretaria e prévio acordo com a contratada.

Modelo/SC, 12 de novembro de 2025.

Daniela Paula Marion Santin

Gestora Do Fundo Municipal de Saúde